



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2019.**

Atividades de Fortalecimento da Auditoria Interna da UFFS – Gestão da Melhoria da Qualidade.

A presente Ordem de Serviço, visa atender ao **PAINT 2019** e possui como objetivo:

1. Buscar o fortalecimento das auditorias internas pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino da Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimulando o controle social efetivo.
2. Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2019.
3. Informativos Periódicos sobre assuntos diversos que se caracterizam como ação preventiva de sensibilização e orientação à Gestão. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.
4. Elaboração e formalização da política de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item n.º 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC n.º 3/2017).
5. Elaboração e formalização da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 4/2018 do Secretário Federal de Controle Interno que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

Além dos objetivos propostos no PAINT 2019, atendendo à observações da CGU através do ofício n.º 23379/2018/NAC1/SC/Regional/SC-CGU e observando o Mem 10/AUDIN/UFFS/2018, ainda possui os seguintes objetivos:

1. Realizar avaliações internas através de questionários de avaliação encaminhados para gestão após cada ação de auditoria realizada, a fim de que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria e indicar melhorias.
2. Elaborar, conjuntamente com as outras IFES de SC, uma minuta do Programa de Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

de Melhoria da Qualidade (PGMQ) para que esta posteriormente possa a ser formalizada na AUDIN da UFFS.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro** do corrente ano, sob a responsabilidade da auditora-chefe com o apoio da equipe de auditoria.

Chapecó/SC, 08 de janeiro de 2019.

*Original Assinada*  
Taíz Viviane Dos Santos  
SIAPE 1827267  
Auditora-Chefe da Auditoria Interna